

**AVISO DE ABERTURA**  
**Contratação de escola**  
**2023-2024**

**Procedimento concursal de recrutamento de 1 posto de trabalho em regime de contrato a tempo determinado para a categoria de Técnico Especializado para as disciplinas dos Cursos Profissionais da área de Educação e Formação: Metalurgia e Metalomecânica, em funcionamento no Agrupamento de Escolas de Búzio.**

1 – Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º, do decreto - lei .n.º 132/2012 de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, no prazo de três dias úteis a partir da data de validação, na plataforma SIGRHE, o procedimento concursal para a categoria de **Técnico Especializado – disciplinas de Cursos Profissionais da área de Educação e Formação: Metalurgia e Metalomecânica**, a funcionarem no Agrupamento, na modalidade de trabalho em regime de contrato de caráter temporário.

**2 – Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas de Búzio, sita na Rua da Escola Secundária, 501, 3730-225 Vale de Cambra.

**3 – Caracterização do posto de trabalho**

Quadro 1:

Horas letivas	Disciplinas	Habilitação Exigida	Termo
21	Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Organização Industrial, Práticas Oficinas	Licenciatura em Engenharia Mecânica/Metalomecânica (ou outra considerada adequada à lecionação das disciplinas a concurso)	temporário

Funções a desempenhar:

- Lecionação das disciplinas supracitadas;
- Organização e planeamento dos currículos e atividades pedagógicas a desenvolver nas disciplinas;
- Participação em atividades do plano anual de atividades;
- Acompanhamento e supervisão dos alunos em estágio;
- Integração nos júris das provas de aptidão profissional.

#### 4 – Requisitos de admissão

- a) Ser detentor de Formação e Experiência Profissional relevante na área de formação a que se candidata;
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- c) Curso de formação de formadores ou equivalente.

#### 5 – Critérios de seleção

##### a) Avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de 30%

- i) Experiência pedagógica na lecionação dos conteúdos práticos e/ou teóricos previstos nas disciplinas a lecionar – 20 %;
- ii) Experiência profissional relacionada com o conteúdo funcional previsto nas disciplinas a lecionar – 5%;
- iii) Formação relevante que comprove as competências técnicas exigidas – 5 %.

##### b) Entrevista de avaliação de competências (EAC) com a ponderação de 35%

- Conhecimento/experiência na lecionação/funcionamento dos Cursos Profissionais – 20%
- Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções – 5%
- Capacidade de resolução de problemas – 5%
- Relação interpessoal e comunicação – 5%

##### c) Nº de anos de experiência profissional (AE) na área com uma ponderação de 35%

- 10 ou mais anos de experiência – 35%
- 5 a 9 anos de experiência – 20%
- 1 a 5 anos de experiência – 10%
- menos de 1 ano de experiência – 5%

#### 6. Entrevista

6.1 - Será aplicável apenas aos primeiros 10 (dez) candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos outros dois critérios de seleção, e será da responsabilidade de um júri de três elementos a ser designado pelo Diretor do Agrupamento;

6.2 - Os candidatos tomarão conhecimento da calendarização da entrevista através de publicação na página eletrónica do Agrupamento com um mínimo de 24 horas de antecedência;

6.3 - A EAC não poderá ter uma duração superior a 15 minutos.

## 7 – Apresentação da candidatura

A apresentação da candidatura deve ser efetuada nos 3 dias úteis, a contar da data disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da plataforma eletrónica da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>. Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, apresentar os itens dos diversos critérios solicitados no Formulário de Candidatura, disponibilizado em anexo e enviar para o seguinte endereço eletrónico [concursosescola@aubuzio.pt](mailto:concursosescola@aubuzio.pt) (ou para a morada indicada no n.º 2) com a indicação no assunto, do número do horário a que se candidata, até ao término da candidatura na aplicação da DGAE.

**Para este processo concursal a consulta e utilização da aplicação informática da DGAE e a consulta da página eletrónica do Agrupamento têm caráter obrigatório.**

## 8. Graduação Final

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas, obtidas na Avaliação do Portfólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE).

## 9. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço (em dias) na área a que concorre;
2. Pontuação mais elevada na Entrevista.

## 10. Seleção Final

Será selecionado o candidato mais graduado até ao preenchimento do posto de trabalho a concurso e a lista final será divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

## 11 – Motivos de Exclusão do concurso

- A não apresentação do Formulário de Candidatura dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- A não comparência não fundamentada na data e hora marcada à entrevista;
- O não cumprimento das normas presentes neste aviso concursal.

Vale de Cambra, 19 de fevereiro de 2024  
O Diretor do Agrupamento **Pedro Martins**